



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CHAMADA COMPLEMENTAR - EDITAL 09/2020/2020/GJM - CGAB/GJM - DG/GJM

PROCESSO SEI Nº 23243.013466/2018-55

DOCUMENTO SEI Nº 1026355

INTERESSADO(S): COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, *CAMPUS* GUAJARÁ-MIRIM, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – DEPESP, **TORNA PÚBLICA A CHAMADA COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº09/2020/GJM** do processo seletivo para o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus* Guajará-Mirim, no período de 22 a 30 de Setembro de 2020.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 Esta Chamada Pública Simplificada é complementar ao Edital Nº 9/2020/GJM do processo seletivo para o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática, com previsão de 40 (Quarenta) vagas.
- 1.2 Esta chamada é de interesse público, para o preenchimento de vagas remanescentes ao referido edital, considerando também que não houve inscritos suficientes para a segunda chamada.
- 1.3 Cabe ressaltar que não haverá quebra de isonomia e nem prejuízo os candidatos já selecionados. A inscrição e seleção seguirá as prerrogativas do item 4 e 7 do Edital Nº 9/2020/GJM.

2. CURSO(S) OFERTADOS(S) E REQUISITOS DE INGRESSO

- 2.1 Serão ofertadas **06 (Seis) vagas** nesta Chamada, de forma gratuita e condições específicas do Edital nº 9/2020/GJM.
- 2.2 O envio de cópias dos documentos exigidos para inscrição no processo seletivo contidos no item 4 do Edital nº 9/2020/GJM é de caráter obrigatório.
- 2.3 Considerando o cenário atual de pandemia por COVID-19 e, conseqüentemente, a suspensão preventiva das atividades presenciais de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administrativas no âmbito do IFRO até o dia 31/12/2020 (sei n 0960717), a matrícula será realizada por meio de formulário eletrônico, a ser disponibilizado conforme o cronograma contido no quando 01.

3. INSCRIÇÃO

- 3.1 Modalidade de inscrição: A inscrição será feita exclusivamente via internet, através do e-mail selecaopos.guajara@ifro.edu.br
- 3.2 Os candidatos às vagas do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática deverão encaminhar cópias digitalizadas dos documentos constantes no item 4.1 Edital nº 9/2020/GJM para o endereço eletrônico: selecaopos.guajara@ifro.edu.br. No assunto do e-mail, devem constar as seguintes informações: NOME, SOBRENOME. EDITAL 09/2020/IFRO.
- 3.3 Observando o horário local, a inscrição iniciar-se-á e terminará nos seguintes dias e horários: Início: 01h:00min do dia 22 de Setembro de 2020. Término: 23h59min do dia 30 de Setembro de 2020.
- 3.5 **NÃO SERÁ COBRADA TAXA DE INSCRIÇÃO.**
- 3.5 O Instituto Federal de Rondônia não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4. INSCRIÇÃO

- 4.1 Os prazos para a realização desta Chamada estão dispostos no quadro 1.

QUADRO 1 — CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO	MEIO
Inscrição	22 a 30/09/2020	E-mail selecaopos.guajara@ifro.edu.br .
Publicação do Resultado Preliminar de Inscrições e Classificação	01/10/2020	Site do IFRO, na mesma página do Edital e da Chamada.
Envio de recursos contra o Resultado Preliminar de Inscrições e Classificação	01 a 04/10/2020	Site do IFRO, na mesma página do Edital e da Chamada.
Publicação do Resultado Final da Chamada após recursos	05/10/2020	Site do IFRO, na mesma página do Edital e da Chamada.
Matrícula	05 a 12/10/2020	Via formulário, conforme instruções na convocação.

Início das aulas (aula inaugural)	09/11/2020	Ambiente Virtual de Aprendizagem do IFRO <i>campus</i> Guajar-Mirim.
-----------------------------------	------------	---

4.2 Os recursos contra os Resultados Preliminares e Classificao devero ser submetidos pelo e-mail: selecao@ifro.edu.br, dentro do prazo da Chamada, conforme **ANEXO IV** do edital N 9/2020/GJM.

5. DISPOSIOES FINAIS

5.1 As dvidas sobre esta Chamada Complementar devem ser remetidas  Comisso de Seleo, pelo e-mail: selecao@ifro.edu.br

5.2 Os casos omissos e as situaoes no previstas neste Edital sero avaliados pela Comisso de Seleo.

Marcos Barros Luiz
Diretor-Geral Substituto do *Campus* Guajar-Mirim
Instituto Federal de Rondnia
Portaria n 54, de 01/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Barros Luiz, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 21/09/2020, s 23:21, conforme horrio oficial de Braslia, com fundamento no art. 6,  1, do [Decreto n 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o cdigo verificador **1026355** e o cdigo CRC **E53A5882**.